



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 048

Concede RTIDE a BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO, Fiscal Fazendário - Nível 34, lotado na DFC-Fiscalização e Controle do ICM, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível 34, a contar de 19 de fevereiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONRIO DA SILVA
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 25 / 02 / 19 90
 DE N.º 1.581
 UMUARAMA, 25 / 02 / 19 90
 Gama